



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DO POLO
UNIVERSITÁRIO DE HERVAL N.º 11/2023**

O Prefeito Municipal de Herval e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Herval, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública a seleção para Coordenador de Polo UAB no Município de Herval-RS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo Seletivo Simplificado para Coordenadores de Polo UAB regido conforme instruções das Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 232/2019.

2. DA VAGA:

2.1. Coordenador de Polo UAB

3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO:

- 3.1. Ser graduado em nível superior;
- 3.2 Docente da Educação Básica Pública;
- 3.3 Mínimo de um ano de experiência no magistério;
- 3.4 Dedicção exclusiva.

3.4 Agente Público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;

3.5. Residir no município do Polo UAB;

3.6 Fazer parte da rede municipal de Educação de Herval;

3.6. Não estar nomeado em cargo em comissão de Secretário Municipal ou equivalente.

3.7 Carga horária compatível com o horário de funcionamento do Polo UAB com no mínimo 20 horas semanais.

4. REGIME DE TRABALHO

4.1 Função: Coordenador de Polo UAB

4.2 Descrição das atividades: atividades de gestão;

4.3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada

4.4 Escala de trabalho: De acordo com o horário de funcionamento do Polo UAB com no mínimo 20 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira e, quando necessário, também aos sábados.

5. DA INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

5.1 Período de inscrição: De 30 de novembro a 07 de dezembro de 2023, das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Marechal Floriano n.º 279, Herval – RS.

5.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o formulário de inscrição (anexo I – documentado) e o currículo Lattes (anexo II – documentado) e entregá-los em envelope lacrado, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min.

5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos da função ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I - documentado) ;

6.2 Curriculum Lattes (anexo II – documentado);

6.3 Comprovante de formação superior;

6.4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública;

6.5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;

6.6 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida (Anexo IV)

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.1. 3 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação do Curriculum Lattes (prova de títulos: formação e experiência nos termos do Anexo II)

7.2 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria municipal de Educação.

9. DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação conforme demanda.



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

10. DO RECURSO

- 10.1. Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 10.2. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Marechal Floriano n.º 279, Herval – RS, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.3. O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.
- 10.4. Após análise dos recursos protocolados, somente caso ocorrer a alteração na ordem de classificação dos candidatos, novo resultado da seleção será publicado;
- 10.5. Não caberá recurso do recurso.
- 10.6. A decisão da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado é soberana.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

- I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**


- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.
- 12.2. Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 232/2019, Portaria Capes 15/2017.
- 12.3 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.
- 12.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados.
- 12.5 Os resultados do processo seletivo deverão ser comunicado pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento do processo.
- 12.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos.
- 12.7 O edital do processo seletivo deverá ser submetido à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.
- 12.8 O edital do processo seletivo deverá ser amplamente divulgado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 29 de novembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de administração



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO –
ANEXO I - DOCUMENTADO**

Nome Completo

CPF

RG

Telefone para contato

Comprovante de residência no município do Polo UAB

Poussi ()
possui ()

Não

Comprovante de Docente da Educação Básica Pública

Poussi ()
possui ()

Não

Comprovante de Agente Público vinculado ao
mantenedor do Polo UAB;

Poussi ()
possui ()

Não

Declaração do candidato de disponibilidade para atuar
conforme carga horária estabelecida para o Polo UAB,
com mínimo de 20 horas semanais.

Poussi ()
possui ()

Não

Comprovante de experiência mínima de um ano no
magistério

Poussi ()
possui ()

Não

Comprovante de formação em nível Superior

Poussi ()
possui ()

Não

Declaração do candidato de que não está nomeado em
cargo em comissão de Secretário Municipal ou
equivalente.

Poussi ()
possui ()

Não

Os comprovantes e declarações estabelecidos na ficha de inscrição deverão estar anexados.

Cidade _____ de _____ de _____



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Assinatura do candidato
CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO – DOCUMENTADO
PROVA DE TÍTULOS: FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA
ANEXO II

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (comprovar titulação)	10 Pontos a cada graduação (Máximo 10 pontos)	
Cursos na gestão de Polos EaD (comprovar formação)	2 pontos para cada 10 horas de curso (Máximo 40 pontos)	
TOTAL DE PONTOS	PARCIAL: FORMAÇÃO	
Experiência profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	4 pontos a cada ano de atuação na função (Máximo 50 pontos)	
TOTAL DE PONTOS	PARCIAL: EXPERIÊNCIA	
TOTAL DE PONTOS GERAL: FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA		

FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA NÃO SERÁ CONTABILIZADA.

Cidade _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO
ANEXO III**

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos:

Documentos anexos:

Cidade _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR CONFORME
CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA PARA O POLO UAB
ANEXO IV**

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, declaro que possuo disponibilidade para atuar na função e atribuições estabelecidas na Portaria Capes 232/2019 conforme a carga horária estabelecida para o horário de funcionamento do Polo UAB, sendo no mínimo 20 horas semanais.

Cidade _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE NÃO ESTAR NOMEADO PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OU EQUIVALENTE –
ANEXO V**

Eu, _____, portador (a) do
documento de identidade nº _____, CPF:
_____, declaro que não estou exercendo cargo em comissão de
secretário municipal ou equivalente, conforme Portaria Capes 232/2019.

Cidade _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato